
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
003/2025 – PMIM/RN

Processo administrativo nº 104/2025
Licitação nº 041/2025

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, através da autoridade competente, torna público o resultado de julgamento do certame licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Nº 003/2025**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM FORMA DE KIT PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO DURANTE AS FESTIVIDADES DA SEMANA SANTA QUE VEM CONSOLIDANDO COMO TRADIÇÃO NESTE MUNICÍPIO**, na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu se início aos procedimentos previstos no ato convocatório, diretamente na plataforma do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br). Considerando o atendimento de todas as demais normas estipuladas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2025**, e o julgamento de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe declararam vencedora a empresa **L S MOURA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **30.386.911/0001-60**, estabelecida AV CAPITAO-MOR GOUVEIA, 3005, LAGOA NOVA, NATAL/RN – CEP: 59.063-410, sendo representada pelo(a) Senhor(a) MARIA FERREIRA SALLES, portador(a) do CPF: 009.466.867-18, saiu vencedor(a) no **item 01, no valor de R\$ 13,00 (treze reais), totalizando o valor global de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à análise das documentações exigidas no Edital. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada HABILITADA. A autoridade competente declarou a empresa **ADJUDICADA** conforme art. 71, IV da Lei 14.133/2021, por ter atendido o Edital.

Ielmo Marinho/RN, 09 de abril de 2025.

FERNANDO BATISTA DAMASCENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:21A97BE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2025. Edição 3515
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>